



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ 10.249.991/0001-02

**PORTARIA N.º 003/2024**

**Nomeia servidores responsáveis  
pelas movimentações bancárias.**

**Airton Adelar Borger**, Presidente da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º - Nomeia**, os servidores Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin, Contadora, CPF nº 940.343.700-68; e, Viviane Vargas Magni, Tesoureira, CPF nº 024.689.420-27, responsáveis autorizados a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, CNPJ nº 10.249.991/0001-02, em todas as agências bancárias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul-RS, 04 de janeiro de 2024.**

**Airton Adelar Borger**  
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 01.01.2023

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000  
Tiradentes do Sul, RS